



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

## **ATOS DA REITORIA 50/2019**

**29/11/2019**

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1553 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019**

Revoga a Portaria n.º 1356/2019

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na Portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.054514/2019-21,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 1356 de 09 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, nº 200, seção nº 2, página n.º 34, de 15 de outubro de 2019, que autorizou o afastamento do país do servidor **EDUARDO LEAL CUNHA**, Professor Associado, 03, matrícula SIAPE n.º 1515787, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participar do Primeiro Congresso da Rede Interamericana de Pesquisa em Psicanálise e Política, na Cidade de Santiago, Chile, pelo período de 05/11/2019 a 10/11/2019, trânsito incluso, com ônus limitado para a UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1544 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019**

Concede averbação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.057100/2019-54/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **LUIS EDUARDO DE SOUZA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2170247, ocupante do cargo de técnico de tecnologia da informação, classe D, nível/padrão 404, lotado na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

| TERMO INICIAL | TERMO FINAL | DIAS        | TIPO                                     | ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO             |
|---------------|-------------|-------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| 02/01/2001    | 31/03/2001  | 89          | TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA          | INSS - FABRICA DE DOCES SABORITO LTDA           |
| 01/06/2001    | 01/07/2001  | 31          | TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA          | INSS - FABRICA DE DOCES SABORITOLTD             |
| 20/09/2006    | 31/10/2008  | 773         | TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA          | INSS - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A          |
| 01/12/2008    | 31/12/2008  | 31          | TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA          | INSS - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A          |
| 01/02/2009    | 30/04/2009  | 89          | TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA          | INSS - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A          |
| 01/07/2009    | 31/07/2009  | 31          | TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA          | INSS - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A          |
| 19/08/2009    | 13/10/2014  | 1882        | TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA          | INSS - SERGIPE PARQUE TECNOLÓGICO - SERGIPE TEC |
| <b>TOTAL</b>  |             | <b>2926</b> | <b>08 Ano(s), 00 Mês(es) e 06 Dia(s)</b> |                                                 |

Total Averbado: 2.926 (dois mil novecentos e vinte e seis) dias líquidos ou 08 anos e 06 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1545 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019**

Concede averbação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.060128/2019-79/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **ZARA IONARA GAMA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2031867, ocupante do cargo de professora do magistério superior, classe adjunto, nível/padrão 603, lotada no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

| TERMO INICIAL | TERMO FINAL | DIAS        | TIPO                                     | ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO                |
|---------------|-------------|-------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| 15/06/2005    | 03/06/2013  | 2904        | TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA          | INSS - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL |
| <b>TOTAL</b>  |             | <b>2904</b> | <b>07 Ano(s), 11 Mês(es) e 19 Dia(s)</b> |                                                    |

Total Averbado: 2.904 (dois mil novecentos e quatro) dias líquidos ou 07 anos, 11 meses e 19 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1539 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019**

Designa servidor.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 134/19/DEACON, de 13/11/2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **VANYLDO BERNARDINO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Matrícula SIAPE n.º 2141008, lotado no Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - CAMPUSITA/UFS, em exercício na Divisão de Asseio e Jardinagem - DIAJ/DEACON, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 18/11/2019 a 27/11/2019, pela Chefia do Departamento de Asseio e Conservação - DEACON/INFRAUFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

## **EXTRATO Nº 101 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019**

### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato do Convênio nº 2427.070/2019-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, a OAB/SE, CNPJ 13.122.676/0001-08 e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPES, CNPJ 97.500.037/0001-10. Objeto: Execução do Projeto "Capacitação de Facilitadores de Círculos Restaurativos e de Construção da Paz". Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 30/10/2019 a 29/10/2022. Data de Assinatura: 30/10/2019.

*Código de Verificação:3c8fb48491*

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 26/11/2019 - DEE 11.23.06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1541 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019**

Designa servidor.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 41/19/COSIT, de 12/11/2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **VITAL NASCIMENTO ROCHA FILHO**, Matrícula SIAPE nº 2851080, lotado na Coordenação de Sistemas da Superintendência de Tecnologia da Informação - COSIT/STI, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 26/11/2019 a 29/11/2019, pela Coordenação de Sistemas - COSIT/STI, em virtude do afastamento da Titular, para participar da reunião do Colégio de Gestores de TI das UFES, na cidade de Brasília.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1540 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019**

Designa servidora.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 73/19/STI, de 12/11/2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar a Técnica de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **IONE LEMOS PORTO BEUTHNER**, Matrícula SIAPE n.º 996828, lotada na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Coordenação de Sistemas - DIDEM/COSIT/STI, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 26/11/2019 a 29/11/2019, pela Direção da Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/GVR, em virtude do afastamento do Titular, para participar da reunião do Colégio de Gestores de TI das UFES, na cidade de Brasília.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1549 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019**

Prorroga prazo de validade de Edital de Remoção Interna

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU e o que consta no item 7.4 do Edital de Remoção Interna nº 01/2019/PROGEP/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Prorrogar, por 06 (seis) meses, contados a partir de 29/11/2019, o prazo de validade do Edital de Remoção Interna de Técnico Administrativo nº 01/2019/PROGEP/UFS, homologado através do Resultado do Edital de Remoção Interna nº 01/2019, publicado em 29/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1567 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

Declara Isenção de Imposto de Renda.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade);

o que consta no Ofício Circular nº 31/2017 - MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores;

o que consta no Parecer PGFN/CRJ/Nº 701/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.059772/2019-02;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos da aposentadoria, a partir de 22/10/2019, **NEVILTON BARRETO SOCORRO**, servidor aposentado em 22/10/2019, no cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2178165, do Quadro Inativo de Pessoal desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1565 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

Concede averbação a servidor

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.054973/2019-13/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **VALFRAN JOSE SANTOS ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 2294745, ocupante do cargo de técnico em mecânica, classe D, nível/padrão 303, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

| TERMO INICIAL | TERMO FINAL | DIAS | TIPO                              | ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO    |
|---------------|-------------|------|-----------------------------------|----------------------------------------|
| 01/06/2005    | 30/06/2005  | 30   | TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA   | INSS - PER. CONTR. CNIS 1              |
| 01/08/2005    | 31/01/2006  | 184  | TEMPO COMUM - ATIVIDADE PÚBLICA   | INSS - MUNICÍPIO DE BOQUIM             |
| 01/07/2006    | 31/12/2008  | 915  | TEMPO COMUM - ATIVIDADE PÚBLICA   | INSS - MUNICÍPIO DE BOQUIM             |
| 01/03/2009    | 31/07/2011  | 883  | TEMPO COMUM - ATIVIDADE PÚBLICA   | INSS - MUNICÍPIO DE BOQUIM             |
| 01/08/2011    | 31/12/2011  | 153  | TEMPO COMUM - ATIVIDADE PÚBLICA   | INSS - MUNICÍPIO DE BOQUIM             |
| 02/01/2012    | 30/06/2012  | 181  | TEMPO COMUM - ATIVIDADE PÚBLICA   | INSS - MUNICÍPIO DE BOQUIM             |
| 17/06/2013    | 10/03/2014  | 267  | TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA   | INSS - LIFE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI |
| 11/03/2014    | 28/02/2016  | 720  | TEMPO COMUM - ATIVIDADE PÚBLICA   | INSS - MUNICÍPIO DE HELIOPOLIS         |
| TOTAL         |             | 3333 | 09 Ano(s), 01 Mês(es) e 18 Dia(s) |                                        |

Total Averbado: 3.333 (três mil trezentos e trinta e três) dias líquidos ou 09 anos, 01 mês e 18 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1548 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019**

Concede licença a servidora.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.063902/2019-01;

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 10/11/2019 a 08/03/2020, à Administradora **FERNANDA WEBER**, matrícula SIAPE nº 1914125, lotada no Serviço de Gestão de Pessoal da Direção Administrativa do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 09/03/2020 a 07/05/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1536 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019**

Concede jornada de trabalho especial.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Decreto nº 3.298/1999, com redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004;

o Laudo Médico Pericial nº 0.211.344/2019;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.062610/2019-43;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a partir de 13 de novembro de 2019, jornada de trabalho especial sem redução de salário de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, ao Assistente em Administração **ÍCARO JOÃO FIGUEIREDO BARROS**, matrícula SIAPE nº 3047437, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras, conforme Laudo Médico Pericial nº 0.211.344/2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**  
**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1561 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**

Declara vacância de cargo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

o que consta no Processo Eletrônico nº. 23113.063963/19-61/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Declarar vago, a partir de 14/11/2019, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, até então ocupado pelo Servidor **SILVIO SOBRAL GARCEZ JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2550740, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DTA/CCET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1560 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**

Dispensa Secretário do DTA.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº. 23113.063963/19-61/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar, a partir de 14/11/2019, da Função Gratificada FG-7, de Secretário do Departamento de Tecnologia de Alimentos - DTA/CCET, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, **SILVIO SOBRAL GARCEZ JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2550740, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DTA/CCET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1554 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019**

Concede licença para capacitação a servidor

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;  
considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),  
considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,  
considerando o que consta no processo n.º 23113.048140/2019-13,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 04/05/2020 a 31/07/2020, ao servidor **OTAVIO AUGUSTO REIS DE SOUSA**, Professor Associado, 03, matrícula SIAPE n.º 1483947, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para realizar curso, a distância, de Atualização de Direito e Processo do Trabalho, pela Unieducar Inteligência Institucional, com sede na cidade de Fortaleza, Ceará, com ônus limitado para a UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1544 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**

Promove Servidor.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.062329/2019-19;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Engenheiro Agrônomo **GILVAN SANT ANNA TELES**, matrícula SIAPE nº 2834310, lotado no Campus Rural do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, conforme tabela abaixo:

| DO PADRÃO | PARA | VIGÊNCIA   |
|-----------|------|------------|
| E 02      | E 03 | 31/03/2018 |
| E 03      | E 04 | 30/09/2019 |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**Pró-Reitor em Exercício**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1557 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019**

Prorroga afastamento para Pós-Graduação *Stricto Sensu*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto na Resolução n.º 24 de 01/10/2019, considerando o que consta no processo n.º 23113.002586/2017-21,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Prorrogar o afastamento no país da servidora **MAI LY VANESSA ALMEIDA SAUCEDO FARO**, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE nº 2454408, lotada no Departamento de Sistema de Informação do Campus Prof. Alberto Carvalho, para cursar **Doutorado Interinstitucional** em Administração - DINTER, pelo período de 25/12/2019 a 28/03/2020, na Universidade Federal da Bahia, em convênio com a Universidade Federal de Sergipe, com ônus limitado para a UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1537 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019**

**Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.063835/2019-17;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Acelerar a promoção, em razão da obtenção do título de doutor, a partir de 13/11/2019, do nível 02 da classe de Assistente A para o nível 01 da classe de Adjunto C ( 4 502 para 6 601), do Professor **FERNANDO DE MENDONÇA**, Matrícula SIAPE nº 1263773, lotado no Departamento de Letras Libras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

**Art. 2º** - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1538 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019**

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.024779/2018-14

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Retribuição por Titulação, referente ao Título de Doutora em Educação Física, a partir de 07/11/2019, à Professora **ROSELAINE KUHN**, Matrícula SIAPE nº 1228217, lotada no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**  
**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1556 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019**

Prorroga afastamento para Pós-Graduação *Stricto Sensu*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, e  
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,  
considerando o disposto na Resolução n.º 24 de 01/10/2019,  
considerando o que consta no processo n.º 23113.007626/2017-21,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Prorrogar o afastamento no país da servidora **EDJANE MARIA OLIVEIRA DA SILVA**, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE nº 1685369, lotada no Departamento de Ciências Contábeis do Campus Prof. Alberto Carvalho, para cursar **Doutorado Instereinstitucional** em Administração - DINTER, pelo período de 04/12/2019 a 07/06/2020, na Universidade Federal da Bahia em convênio com a Universidade Federal de Sergipe, com ônus limitado para a UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1558 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019**

Prorroga afastamento para Pós-graduação *Stricto Sensu*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.006915/2017-11,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Prorrogar o afastamento no país da servidora **DÉBORAH DANIELLE TERTULIANO MARINHO**, Professor Assistente 02, matrícula SIAPE nº 1621321, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar **Doutorado** em Ciências da Saúde, pelo período de 29/02/2020 a 31/12/2020, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para a UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1546 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019**

Autoriza participação de servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.051916/2018-93;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, **DENNIS CRYSTIAN SILVA**, Matrícula SIAPE nº 3081484, lotado no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra do Campus do Sertão - NECATS/CAMPUSSER, para participar do Projeto "Algodão em Consórcios Agroecológicos", objeto do Convênio nº 2367.012/2019-UFS, firmado com a FAPESE e a DIACONIA.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentos e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/10/2019, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1535 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.058972/2019-30;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar, a aprovação no estágio probatório, do Analista de Tecnologia da Informação **ALLAN VINICIUS REZENDE**, Matrícula SIAPE nº 1148367, lotado no Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, admitido em 05/10/2016.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**Pró-Reitor em Exercício**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1551 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019**

Retifica Portaria nº 356/2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no D.O.U. de 23 de agosto de 2017 e o que consta no Processo nº 23113.020476/2019-11/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Retificar o Caput da Portaria nº 356, de 14/03/2019, publicada no D.O.U. de 15/03/2019, que trata de cessão da servidora **JOVANKA CARVALHO PRACIANO IDEBURQUE LEAL**, para o Ministério da Economia, onde se lê: "(...), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Ministério da Educação nº 404, de 23.04.2009 e, considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990 e o Decreto nº 4.144, de 22/08/2017, publicado no D.O.U de 23/08/2017 (...)" leia-se: "(...), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Ministério da Educação nº 404, de 23.04.2009 e, considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990 e o Decreto nº 9.144, de 22/08/2017, publicado no D.O.U. de 23/08/2017 (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1566 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

Concede licença a servidora.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.064775/2019-50;

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 09/11/2019 a 07/03/2020, à Professora **NEILA DOURADO GONÇALVES MACIEL**, matrícula SIAPE nº 1623728, lotada no Departamento de Museologia do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 08/03/2020 a 06/05/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1555 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.006850/2017-04;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **LEONARDO YUNG DOS SANTOS MACIEL**, matrícula SIAPE nº 2320427, lotado no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, admitido em 17/06/2016.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**Pró-Reitor em Exercício**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1545 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**

Altera carga horária de servidor.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Relatório CAAV nº 111/2019;

o que consta, no Processo Eletrônico nº 23113.029465/2019-99;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reduzir a carga horária de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais da Técnica em Enfermagem **ELISABETE OLIVEIRA DE MENEZES**, matrícula SIAPE nº 2046967, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1558 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019**

Designa servidor.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 236/19/DLES, de 20/11/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, durante o período de 20/11/2019 a 24/11/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **RENILSON SANTOS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0426651, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras - DLES/CECH.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1546 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**

Promove Servidor por Capacitação.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.064233/2019-87,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração **MARCOS ANTONIO SANTOS ALVES**, matrícula SIAPE nº 3046938, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 04/12/2019, devido à conclusão dos Cursos Programa Acolhimento e Integração de Novos Servidores com carga horária de 30h(trinta horas); Regime Jurídico dos Servidores da União - Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 90h(noventa horas).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1547 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**

Promove Servidor por Capacitação.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.064285/2019-53,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração **SAMUEL FEITOSA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3047483, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 29/11/2019, devido à conclusão dos Cursos Regime Jurídico dos Servidores da União - Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas); Comunicação Oral e Escrita: como evitar gafes com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 90h(noventa horas).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1548 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**

Promove Servidor por Capacitação.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.064096/2019-81,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Capacitação, o Médico-Área **ALMIRO ALVES DE OLIVA SOBRINHO**, matrícula SIAPE nº 1363010, lotado na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Universitário, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 14/11/2019, devido à conclusão do Curso Desenvolvimento Docente - Metodologias Ativas de Ensino em Saúde - PBL com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**  
**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1550 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**

Promove Servidor por Capacitação.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.064468/2019-79,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Capacitação, a Contadora **MARIA SILVANE FARO CUNHA**, matrícula SIAPE nº 3045887, lotada na Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 21/11/2019, devido à conclusão dos Cursos Fiscalização de Contratos na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas); Regime Jurídico dos Servidores da União - Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1547 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019**

Desliga e nomeia membros do Comitê de Ética em  
Pesquisas com Animais - CEPA, no âmbito da UFS.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Memorando nº 148/2019-COPES, de 25 de novembro de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º Desligar os membros relacionados a baixo do Comitê de Ética em Pesquisas com Animais - CEPA.

- Profª. Drª. Adriana Gibara Guimarães;
- Profª. Drª. Mônica Santos de Melo
- Profª. Drª. Cristiani Isabel Banderó Walker
- Prof. Dr. Daniel Badaue Passos Júnior;
- Prof. Dr. Danilo Lustrino Borges

Art. 2º Nomear os representantes listados a seguir, como novos membros do Comitê de Ética:em Pesquisas com Animais - CEPA:

- Profª. Drª Rosana de Souza Siqueira Barreto
- Prof. Dr. Ricardo Scher
- Prof. Dr. Enilton Aparecido Camargo

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Bolteim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1551 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**

Promove Servidor por Capacitação.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.064454/2019-55,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração **PAULO HENRIQUE PACHECO VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 1414480, lotado no Serviço de Gestão de Materiais do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 04/12/2019, devido à conclusão dos Cursos Regime Jurídico dos Servidores da União - Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas); Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público com carga horária de 35h(trinta e cinco horas), totalizando carga horária de 95h(noventa e cinco horas).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1549 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**

Promove Servidor por Capacitação.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.064445/2019-64,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração **ADYSON BARBOZA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3047501, lotado no Serviço de Gestão de Patrimônio do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 04/12/2019, devido à conclusão dos Cursos Regime Jurídico dos Servidores da União - Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas); Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público com carga horária de 35h(trinta e cinco horas), totalizando carga horária de 95h(noventa e cinco horas).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1552 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**

Promove Servidor por Capacitação.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.065025/2019-03,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração **MARIA DE FATIMA TAVARES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3049821, lotada no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 08/12/2019, devido à conclusão dos Cursos Fiscalização de Contratos na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas); Licitações na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1554 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**

Promove Servidor por Capacitação.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.065217/2019-10,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração **KADU DE OLIVEIRA CORNELIO**, matrícula SIAPE nº 1298358, lotado no Departamento de Química do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 25/11/2019, devido à conclusão dos Cursos Inglês Básico com carga horária de 60h(sessenta horas); Fiscalização de Contratos na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1569 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

Designa Coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
Ciência e Engenharia de Materiais.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 85/19/P2CEM, de 18/11/2019;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, durante o período de 20/11/2019 a 18/11/2021, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **EDUARDO KIRINUS TENTARDINI**, matrícula SIAPE nº 1819778, lotado no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCEM/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - P2CEM/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1570 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

Designa Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação  
em Ciência e Engenharia de Materiais.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 85/19/P2CEM, de 18/11/2019;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, durante o período de 20/11/2019 a 18/11/2021, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **WILTON WALTER BATISTA**, matrícula SIAPE n.º 2653918, lotado no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCEM/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - P2CEM/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1553 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**

Promove Servidor por Capacitação.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.065214/2019-78,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração **GUILHERME PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3046661, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 30/11/2019, devido à conclusão dos Cursos Regime Jurídico dos Servidores da União - Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas); Fiscalização de Contratos na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1576 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

Designa Coordenador Adjunto do Programa  
de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 56/19/PROEC, de 13/11/2019;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, durante o período de 01/12/2019 a 28/11/2021, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **ALCIGEIMES BATISTA CELESTE**, matrícula SIAPE n.º 1741133, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil - PROEC/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1574 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

Dispensa Coordenador Adjunto do Programa de  
Pós-Graduação em Engenharia Civil.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 56/19/PROEC, de 13/11/2019;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 01/12/2019, da Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil - PROEC/POSGRAP, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **DAVID LEONARDO NASCIMENTO DE FIGUEIREDO AMORIM**, matrícula SIAPE n.º 2320574, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1542 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.020069/2018-15;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico de Tecnologia da Informação **ISRAEL MENESES SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2225724, lotado na Divisão de Gerenciamento de Banco de Dados da Coordenação de Sistemas, admitido em 04/05/2015.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**Pró-Reitor em Exercício**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1543 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**

Promove Servidor.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.064258/2019-81;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico de Laboratório-Área **SANDRO BARBOSA DOS ANJOS**, matrícula SIAPE nº 1422210, lotado na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

| DO PADRÃO | PARA | VIGÊNCIA   |
|-----------|------|------------|
| D 08      | D 09 | 17/07/2016 |
| D 09      | D 10 | 17/01/2018 |
| D 10      | D 11 | 17/07/2019 |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**Pró-Reitor em Exercício**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1575 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

Designa Coordenadora do Programa de  
Pós-Graduação em Engenharia Civil.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 56/19/PROEC, de 13/11/2019;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, durante o período de 01/12/2019 a 28/11/2021, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **NILMA FONTES DE ARAUJO ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 2254647, lotada no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil - PROEC/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1573 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

Dispensa Coordenador do Programa de  
Pós-Graduação em Engenharia Civil.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 56/19/PROEC, de 13/11/2019;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 01/12/2019, da Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil - PROEC/POSGRAP, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **LUDMILSON ABRITTA MENDES**, matrícula SIAPE nº 2093438, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1560 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019**

Designa servidora.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 19/19/DIPES, de 22/11/2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 08, **ELAINE CRISTINE DO AMARANTE MATOS**, matrícula SIAPE n.º 1620098, lotada na Divisão de Despesa de Pessoal do Departamento de Pessoal - DIPES/DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 25/11/2019 a 28/11/2019, pela Chefia da Divisão de Despesa de Pessoal - DIPES/DP/PROGEP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1571 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

Designa Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Agricultura e Biodiversidade.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 111/19/PPGAGRI, de 20/11/2019;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, durante o período de 18/12/2019 a 16/12/2021, o Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, **ARIE FITZGERALD BLANK**, matrícula SIAPE nº 2241349, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DEA/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Biodiversidade - PPGAGRI/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1572 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

Designa Coordenadora Adjunta do Programa de  
Pós-Graduação em Agricultura e Biodiversidade.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 111/19/PPGAGRI, de 20/11/2019;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, durante o período de 18/12/2019 a 16/12/2021, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **ROBERTA PEREIRA MIRANDA FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º 2208516, lotada no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFS/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Biodiversidade - PPGAGRI/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1561 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019**

Designa servidora.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 20/19/DIPES, de 22/11/2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 08, **ELAINE CRISTINE DO AMARANTE MATOS**, matrícula SIAPE n.º 1620098, lotada na Divisão de Despesa de Pessoal do Departamento de Pessoal - DIPES/DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 02/12/2019 a 04/12/2019, pela Chefia da Divisão de Despesa de Pessoal - DIPES/DP/PROGEP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1559 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019**

Designa servidor.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 161/19/POSGRAP, de 20/11/2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 05, **EVERTON CARDOSO MESQUITA**, matrícula SIAPE n.º 1999455, lotado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 18/11/2019 a 26/11/2019, pela Assessoria Técnica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP/UFS, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1556 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019**

Promove Servidor.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.050317/2019-33;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica em Enfermagem **MARIA GORET FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1359433, lotada na Clínica Cirúrgica II do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

| DO PADRÃO | PARA | VIGÊNCIA   |
|-----------|------|------------|
| D 08      | D 09 | 29/01/2016 |
| D 09      | D 10 | 29/07/2017 |
| D 10      | D 11 | 29/01/2019 |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 8 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019**

Designa membros para compor a comissão de planejamento de aquisição/contratação de Desktops e Notebooks para atender demanda da Superintendência de Tecnologia da Informação.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando: as orientações definidas no âmbito da Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019; e a necessidade de atender aos princípios de governança de aquisições de equipamentos e serviços de TI;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para compor a comissão de planejamento de contratação de Desktops e Notebooks para atender demanda da Superintendência de Tecnologia da Informação:

- Setor Demandante - **Rosalvo Ferreira Santos**
- Integrante Técnico - **João Nylson Fagundes Soares**
- Integrante Administrativo - **Deoclécio Jorge Gonçalves Filho**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1578 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

**Dispensa Coordenadora do Curso de Publicidade e Propaganda.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.060436/19-02/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 16/10/2019, da Função de Coordenadora do Curso de Publicidade e Propaganda do Departamento de Comunicação Social - DCOS/CECH, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **TATIANA GUENAGA ANEAS**, matrícula SIAPE nº 2163659, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1579 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

Designa Coordenador do Curso de  
Publicidade e Propaganda.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.060436/19-02/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, durante o período de 16/10/2019 a 14/10/2021, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **JOAO DANTAS DOS ANJOS NETO**, matrícula SIAPE nº 1241744, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Publicidade e Propaganda do Departamento de Comunicação Social - DCOS/CECH, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1557 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.058846/2019-85,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 04/09/2017 a 04/09/2019, a partir de 22/11/2019, a Professora **BEATRIZ TUPINAMBÁ FREITAS**, Matrícula SIAPE 1724980, lotada no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**  
**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1555 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019**

Altera no Boletim Interno de Serviço, data da Portaria 1539/2019-GR.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo n.º 23113.063877/2019-58,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a data da Portaria 1539/2019-GR, que foi publicada no Boletim Atos da Reitoria nº 49 de 22 de novembro de 2019, pag. 50, na publicação onde se lê: "Portaria nº 1539 de 27 de novembro de 2019", leia-se: "Portaria nº 1539 de 22 de novembro de 2019", permanecendo inalterados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1568 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

Concede licença a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.065341/19-77/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 20/11/2019 a 24/11/2019, ao Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 01, **PAULO VICENTE DOS SANTOS FILHO**, matrícula SIAPE n. 2877336, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas da Saúde - DME/CCBS, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1550 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019**

Designa membros para a elaboração do regimento interno do Centro de Simulações e de Práticas em Saúde/CENSIP do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de elaboração do regimento interno do Centro de Simulações e de Práticas em Saúde/CENSIP do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

considerando o Memorando nº 55/2019/CENSIP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo nominados para compor a elaboração do regimento interno do Centro de Simulações e de Práticas em Saúde/CENSIP do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho:

1. Elisiane Carra Tunes - CENSIP;
2. Patrícia Silva Tofani - DFTL;
3. Carlos José Oliveira de Matos - DFTL;
4. Roxane de Alencar Irineu - DFOL;
5. Sandra Aiache Menta - DTOL;
6. Izadora Menezes da Cunha Barros - DFAL;
7. Heloísa Mirelle Costa Monteiro - DNUTL.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1563 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

**Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.020057/2019-71;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Engenharia Agrônômica/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 009/2019, publicado no D.O.U. em 24/05/2019, e publicado no Correio de Sergipe em 25/05/2019, conforme informações que seguem:

|                                    |                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Matérias de Ensino</b>          | Administração e Economia Rural                                                                                                                                                                                      |
| <b>Disciplinas</b>                 | Gestão Agroindustrial, Economia e Administração Rural, Economia e Desenvolvimento Rural, Gerenciamento Rural Aplicado, Tópicos Especiais em Economia e Administração Rural I: Elaboração de Projetos Agropecuários. |
| <b>Cargo/Nível</b>                 | Professor Adjunto-A - Nível I                                                                                                                                                                                       |
| <b>Regime de Trabalho</b>          | Dedicação Exclusiva                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Resultado Final</b>             |                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Ampla Concorrência</b>          | 1º LUGAR: ANA PAULA SCHERVINSKI VILLWOCK - 71,10                                                                                                                                                                    |
| <b>Cotas (Lei nº 12.990/14)</b>    | Nenhum candidato aprovado                                                                                                                                                                                           |
| <b>Cotas (Decreto nº 3.298/99)</b> | Nenhum candidato aprovado                                                                                                                                                                                           |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1552 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019**

**Homologa resultado de Concurso Público de**

**Provas e Títulos.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.033333/2019-61;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Filosofia/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 009/2019, publicado no D.O.U. em 24/05/2019, e publicado no Correio de Sergipe em 25/05/2019, conforme informações que seguem:

|                                                  |                                           |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Matérias de Ensino</b>                        | Filosofia Medieval                        |
| <b>Disciplinas</b>                               | História da Filosofia Medieval I e II     |
| <b>Cargo/Nível</b>                               | Professor Adjunto-A - Nível I             |
| <b>Regime de Trabalho</b>                        | Dedicação Exclusiva                       |
| <b>Resultado Final</b>                           |                                           |
| <b>Ampla Concorrência</b>                        | 1º LUGAR: EVANIEL BRAS DOS SANTOS - 83,08 |
| <b>Cotas (Lei nº 12.990/14)</b>                  | Nenhum candidato aprovado                 |
| <b>Cotas (Decreto nº 3.298/99 e nº 9.508/18)</b> | Nenhum candidato aprovado                 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1563 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

Promove servidor por  
avaliação de desempenho.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.059524/2019-53,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 01/10/2016 a 01/10/2018, a partir de 22/11/2019, a Professora **ARACY SOUSA SENRA**, Matrícula SIAPE 2578253, lotada no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**  
**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 27/2019/CONSU**

**Aprova Moção de Congratulações.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a proposta do cons. **ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA**;

**CONSIDERANDO** a defesa do Departamento de Biologia em relação a situação funcional do prof. Claudio Sérgio Lisi;

**CONSIDERANDO** o excelente serviço prestado a Instituição pelo referido Professor;

**CONSIDERANDO** a atuação do docente nos três pilares das instituições de ensino superior (ensino/pesquisa/extensão), onde atuou ativamente;

**CONSIDERANDO** ainda, a decisão unânime deste Conselho, em Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE

Aprovar **Moção de Congratulações** ao Departamento de Biologia pela defesa do **prof. Claudio Sérgio Lisi**.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2019

**REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**PRESIDENTE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## **RESOLUÇÃO Nº 29/2019/CONSU**

**Nega provimento a recurso de Processo Seletivo Simplificado para o Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 35/2016/CONSU que regulamenta os procedimentos do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de professor substituto, da UFS;

**CONSIDERANDO** que o concurso obedeceu a todos os requisitos legais;

**CONSIDERANDO** que não ficou demonstrada nenhuma ilegalidade no Processo Seletivo Simplificado;

**CONSIDERANDO** manifestação da Banca Examinadora do Concurso;

**CONSIDERANDO** o parecer do Relator, **Cons. ELYSON ÁDAN NUNES CARVALHO**, ao analisar o processo nº 56.827/2019-14 anexado ao 33.372/2019-69;

**CONSIDERANDO** ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

## **R E S O L V E**

**Art. 1º** Negar provimento ao recurso interposto pelo candidato **PAULO GOMES DE LIMA JÚNIOR** para revisão no Processo Seletivo Simplificado, do Departamento de Direito, objeto do Edital nº 12/2019/PROGEP.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2019

**REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**PRESIDENTE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## RESOLUÇÃO Nº 30/2019/CONSU

Nega provimento a recurso de Processo Seletivo Simplificado para o Departamento de Letras Vernáculas da Cidade Universitária prof. José Aloísio de Campos.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 35/2016/CONSU que regulamenta os procedimentos do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de professor substituto da UFS;

**CONSIDERANDO** que foram atendidas as orientações da DIRESP no que tange as correções na Prova de Títulos;

**CONSIDERANDO** que os argumentos contestados não apresentam atos de ilegalidade;

**CONSIDERANDO** o parecer do Relator, **Cons. MARCELO ALVES MENDES**, ao analisar o processo nº 50.820/2019-99 anexado aos 62.289/2019-05 e 63.716/2019-64;

**CONSIDERANDO** ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

## RESOLVE

**Art. 1º** Negar provimento ao recurso interposto pelas candidatas **ELLEN DOS SANTOS OLIVEIRA** e **CAMILA DALCIN**, para revisão da Prova Didática e de Títulos do Processo Seletivo Simplificado, para o Departamento de Letras Vernáculas da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº 14/2019/PROGEP.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2019

**REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**PRESIDENTE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## RESOLUÇÃO Nº 31/2019/CONSU

Dar provimento parcial a  
recurso de docente.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 9º da Resolução nº 044/2014/CONSU;

**CONSIDERANDO** que o docente assinou um Termo de Compromisso em 16/08/2010, onde, comprometeu a ressarcir as despesas efetivadas pelo seu afastamento, tais como salário, despesas com a contratação de professor substituto, etc;

**CONSIDERANDO** que o docente no período de 2009 até presente data apresentou onze licenças médicas para tratamento da própria saúde e de pessoa da família;

**CONSIDERANDO** o custo dos pagamentos das taxas assumido para realização do seu Curso de Doutorado;

**CONSIDERANDO** a importância para o Departamento de Geografia e para UFS na conclusão do Doutorado do referido docente;

**CONSIDERANDO** que o docente está em atividade de sala de aula;

**CONSIDERANDO** a autonomia deste Conselho Superior;

**CONSIDERANDO** o parecer da Relatora, **Cons<sup>a</sup> DÉBORA ELEONORA PEREIRA SILVA**, ao analisar o processo 13.998/2010-31;

**CONSIDERANDO** ainda, a decisão deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,



## **R E S O L V E**

**Art. 1º** Dar provimento parcial ao recurso interposto pelo **prof. ANSELMO BELEM MACHADO**, concedendo prazo até o final do presente semestre letivo (2019/2) para que o docente apresente ao seu Departamento e a DICADT a comprovação emitida pela Universidade do Minho/Portugal da Defesa e da Aprovação da sua Tese, bem como a suspensão durante este período do ressarcimento de valores recebido pelo docente durante o seu afastamento, e das outras despesas que a UFS teve com seu afastamento.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2019

**REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**PRESIDENTE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## RESOLUÇÃO Nº 32/2019/CONSU

### Aprova Moção de Repúdio.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a proposta do cons. **HAROLDO SILVEIRA DÓREA**;

**CONSIDERANDO** que os professores do Departamento de Química manifestaram seu repúdio aos ataques sofridos com a publicação de vídeo da entrevista do Ministro da Educação;

**CONSIDERANDO** que os professores seguem um código de conduta respeitando preceitos éticos e legais para aplicação de seus conhecimentos técnicos;

**CONSIDERANDO** na UFS não há produção de metanfetamina ou outras drogas ilícitas nos laboratórios do Departamento de Química dos Campi de São Cristóvão e de Itabaiana para qualquer finalidade;

**CONSIDERANDO**, ainda, a decisão unânime deste Conselho, em Reunião Ordinária, hoje realizada,

### RESOLVE

Aprovar **Moção de Repúdio** ao vídeo publicado em 21/11/2019, de entrevista do Ministro da Educação, o Sr. Abraham Weintraub. As universidades públicas sofreram acusações genéricas e inverídicas que maculam sua credibilidade construída a décadas perante a sociedade. Assim como qualquer instituição, as universidades não estão acima da lei e os professores seguem um código de conduta respeitando preceitos éticos e legais para aplicação de seus conhecimentos técnicos. Havendo desvios de conduta, a polícia pode ser acionada, contrariamente ao que foi dito pelo Senhor Ministro, pois o funcionário público, como qualquer cidadão, não está acima da

lei. Desconhecemos que haja plantações de maconha na UFS e asseguramos que não há produção de metanfetamina ou outras drogas ilícitas nos laboratórios do Departamento de Química dos Campi de São Cristóvão e de Itabaiana para qualquer finalidade.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2019

**REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**PRESIDENTE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1562 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

**Nomeia Coordenação  
Institucional do Projeto  
Rede Educa Nordeste na  
UFS.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e,  
considerando a necessidade da composição de uma coordenação institucional para o Projeto  
Rede Educa Nordeste na Universidade Federal de Sergipe;

considerando o Memorando Eletrônico nº 68/2019/SECAP de 27 de novembro de 2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear a Profa. Dra. Veleida Anahi da Silva, do Departamento de Educação (CECH),  
como Coordenadora Institucional do Projeto Rede Educa Nordeste na UFS;

**Art. 2º** Nomear a Profa. Dra. Divanízia do Nascimento Souza, do Departamento de Física  
(CCET), como Coordenadora Adjunta do referido projeto;

**Art. 3º** A Coordenação Institucional reportará suas atividades ao Comitê Local de  
Acompanhamento a ser instituído pelo Gabinete do Reitor;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de  
Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1559 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**

Nomeia Assessor do Reitor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, o Professor Adjunto, Nível 04, **MARCELO AUGUSTO COSTA MACIEL**, Matrícula SIAPE nº 2177542, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia-CCET, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor com exercício na PROEX.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1564 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

Promove servidor por  
avaliação de desempenho.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.062625/2019-10,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 01/03/2017 a 01/03/2019, a partir de 22/11/2019, a Professora **HELIANA MARY DA SILVA QUINTINO**, Matrícula SIAPE 1669825, lotada no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**  
**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1587 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.062433/2019-03,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Administração, a partir de 05/11/2019, a Professora **GRACYANNE FREIRE DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº 2520656, lotada no Departamento de Administração do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA

**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1565 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.062071/2019-42,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 06/09/2017 a 06/09/2019, a partir de 22/11/2019, a Professora **ANA ROCHA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE 2298414, lotada no Departamento de Geografia do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**  
**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1566 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

Promove servidor por avaliação de  
desempenho.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.062408/2019-11,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 31/05/2016 a 31/05/2018, a partir de 22/11/2019, a Professora **MESSILUCE DA ROCHA HANSEN**, Matrícula SIAPE 2345003, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**  
**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1567 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

Promove servidor por avaliação de  
desempenho.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.061868/2019-22,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 12/08/2013 a 12/08/2015, a partir de 22/11/2019, o Professor **JUGURTA ROSA MONTALVÃO FILHO**, Matrícula SIAPE 2178222, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**  
**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1568 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

Promove servidor para  
classe de Associado.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.062706/2019-10,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 10/11/2017 a 10/11/2019, a partir de 22/11/2019, o Professor **PAULO RICARDO SAQUETE MARTINS FILHO**, Matrícula SIAPE 3545451, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1569 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

Promove servidor para classe de  
Associado.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.063837/2019-14,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 07/11/2017 a 07/11/2019, a partir de 22/11/2019, a Professora **MÁRCIA REGINA CURADO PEREIRA MARIANO**, Matrícula SIAPE 2865742, lotada no Departamento de Letras do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1588 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

Altera regime de trabalho de servidor.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que consta do artigo 20 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012;
- o que consta do artigo 1º da Lei nº 8.243 de 14/10/91;
- o que consta dos artigos 13 e 14 da Resolução nº 19/CONEP, de 17/04/2009;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.053164/2019-86;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar de 40 horas semanais para Dedicação Exclusiva, o regime de trabalho do Professor **FERNANDO MÁRCIO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2288411, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA

**PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1570 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

Promove servidor por avaliação  
de desempenho.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.061528/2019-00,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto A (4 601 para 4 602), referente ao interstício de 26/09/2017 a 26/09/2019, a partir de 26/09/2019, a Professora **PATRÍCIA ROSALBA SALVADOR MOURA COSTA**, Matrícula SIAPE 2455575, lotada no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra do Campus do Sertão.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1571 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

Promove servidor por  
avaliação de desempenho.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.057782/2019-03,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 01/10/2017 a 01/10/2019, a partir de 22/11/2019, a Professora **EUCYMARA FRANÇA NUNES SANTOS**, Matrícula SIAPE 2536927, lotada no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1572 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

Promove servidor por avaliação de  
desempenho.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.019075/2018-20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 08/11/2017 a 08/11/2019, a partir de 22/11/2019, o Professor **FLÁVIO GUSTAVO RIBEIRO FREITAS**, Matrícula SIAPE 2091991, lotado no Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1573 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

Promove servidor por  
avaliação de desempenho.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.053596/2019-97,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 19/09/2017 a 19/09/2019, a partir de 22/11/2019, o Professor **RICARDO JOSÉ VIANA DE BRAGANÇA**, Matrícula SIAPE 2207747, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**  
**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1574 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.061917/2019-27,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto A (4 601 para 4 602), referente ao interstício de 28/09/2017 a 28/09/2019, a partir de 28/09/2019, a Professora **JANE DELANE REIS PIMENTEL SOUZA**, Matrícula SIAPE 2422343, lotada no Núcleo de Graduação de Agroindústria do Campus do Sertão.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**  
**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1575 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

Promove servidor por avaliação de  
desempenho.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.062567/2019-16,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 06/11/2017 a 06/11/2019, a partir de 22/11/2019, a Professora **RENATA GRESPAN**, Matrícula SIAPE 2068856, lotada no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**  
**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1576 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

Promove servidor por avaliação  
de desempenho.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.063539/2019-16,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 08/10/2017 a 08/10/2019, a partir de 22/11/2019, o Professor **DANILO DIAS DA SILVA**, Matrícula SIAPE 2063206, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**  
**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1577 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

Promove servidor  
para classe de Adjunto.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.063645/2019-08,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de Assistente B para o nível 01 da classe de Adjunto (5 502 para 6 601), referente ao interstício de 21/11/2017 a 21/11/2019, a partir de 22/11/2019, a Professora **BRENDA CARLA LIMA ARAÚJO**, Matrícula SIAPE 1805033, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1578 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

Promove servidor por  
avaliação de desempenho.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.062859/2019-59,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 29/10/2016 a 29/10/2018, a partir de 22/11/2019, o Professor **JAMES ALMADA DA SILVA**, Matrícula SIAPE 1975469, lotado no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**  
**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1579 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

Promove servidor para  
classe de Adjunto.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.062207/2019-14,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de Assistente B para o nível 01 da classe de Adjunto (5 502 para 6 601), referente ao interstício de 03/11/2016 a 03/11/2018, a partir de 22/11/2019, a Professora **GLEYSE SANTOS SANTANA**, Matrícula SIAPE 2110708, lotada no Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1580 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

Promove servidor por avaliação  
de desempenho.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.064197/2019-51,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 31/08/2016 a 31/08/2018, a partir de 22/11/2019, o Professor **TALES IURI PAZ E ALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE 1921622, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**  
**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1581 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

Promove servidor por avaliação de  
desempenho.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.064478/2019-12,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 04/03/2017 a 04/03/2019, a partir de 22/11/2019, o Professor **PEDRO MARLUS CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE ESTRELA**, Matrícula SIAPE 1685184, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1582 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

Promove servidor por avaliação  
de desempenho.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.061840/2019-95,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 22/05/2017 a 22/05/2019, a partir de 22/11/2019, a Professora **BEATRIZ TRINCHÃO ANDRADE DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE 2029175, lotada no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**  
**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1583 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

Promove servidor por  
avaliação de desempenho.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.064603/2019-86,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 26/03/2017 a 26/03/2019, a partir de 22/11/2019, o Professor **OSCAR ALBERTO ZANABRIA SOTOMAYOR**, Matrícula SIAPE 2639475, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1584 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

Promove servidor para  
classe de Titular.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.043837/2019-90,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Associado para o nível 01 da classe de Titular (7 704 para 8 801), referente ao interstício de 05/08/2016 a 05/08/2018, a partir de 18/10/2019, o Professor **GENÉSIO TÂMARA RIBEIRO**, Matrícula SIAPE 1352277, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1585 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

Promove servidor para  
classe de Associado.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.059593/2019-67,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 15/06/2017 a 15/06/2019, a partir de 22/11/2019, o Professor **JOÃO PAULO ATTIE**, Matrícula SIAPE 1708198, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**  
**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1562 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.065306/2019-58,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Educação, a partir de 25/11/2019, a Professora **VALÉRIA JANE SIQUEIRA LOUREIRO**, Matrícula SIAPE nº 1791864, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA**  
**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1580 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

Retifica Portaria nº 1520/2019

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o que consta da Portaria nº 1520 de 21 de novembro de 2019/GR;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.063549/2019-51/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1520, de 21/11/2019, que concedeu aposentadoria voluntária a **FERNANDO LUIZ ALVES BARROSO. Onde se lê: "(...) nível 03 (...)"**, **leia-se: "(...) nível 04"**, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1577 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

**Remove servidor.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.062835/2019-08,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover o(a) Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais **RAQUEL FERREIRA DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1705964, da Divisão de Ações Inclusivas - DAIN/CODAE/PROEST para o Departamento de Letras LIBRAS - DELI/CECH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1564 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

Concede averbação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.056600/2019-79/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **AFONSO HENRIQUE FAVERO**, matrícula SIAPE nº 1149354, ocupante do cargo de professor do magistério superior, classe titular, nível/padrão 801, lotado no Departamento de Letras Vernáculas, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

| TERMO INICIAL | TERMO FINAL | DIAS | TIPO                              | ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO  |
|---------------|-------------|------|-----------------------------------|--------------------------------------|
| 01/05/1985    | 21/03/1986  | 321  | TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA   | INSS - CURSO METHODUS DE ENSINO LTDA |
| TOTAL         |             | 321  | 00 Ano(s), 10 Mês(es) e 21 Dia(s) |                                      |

Total Averbado: 321 (trezentos e vinte e um) dias líquidos ou 10 meses e 21 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1586 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

Promove Servidor por Capacitação.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.055645/2019-26,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Engenheiro de Segurança do Trabalho, **CARLOS EDUARDO CELESTINO DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1053800, lotado na Divisão de Segurança do Trabalho do Departamento de Serviços Gerais, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 28/11/2019, devido à conclusão dos Cursos Formação Corporativa Básica com carga horária de 60h(sessenta horas); Gerenciamento Eficiente de Projetos Organizacionais com carga horária de 40h(quarenta horas); Princípios Éticos e Valores Morais no Serviço Público com carga horária de 30h(trinta horas); Regime Jurídico dos Servidores da União - Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 190h(cento e noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Inácio Loiola Pereira de Sousa

**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**